

# RADAR TRABALHISTA

CPRT  
COMISSÃO DE  
POLÍTICA DE  
RELAÇÕES  
TRABALHISTAS

CBIC

Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 3 – Número 148 – 25/05 a 29/05/2020

## Sumário

- ✘ *Destaque da Semana*
- ✘ *Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)*
- ✘ *Notícias do Executivo*
- ✘ *Notícias do Ministério Público do Trabalho*
- ✘ *Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho*
- ✘ *eSocial*
- ✘ *Outras Notícias*
- ✘ *Atos Normativos*
- ✘ *Dados Estatísticos de Fiscalização*

## Destaque da Semana

[Queda nas admissões influencia saldo de empregos formais do Caged até abril de 2020](#)

Ministério da Economia (Trabalho) - 27/05/2020

De janeiro a abril de 2020, houve 4.999.981 admissões e 5.763.213 demissões no país, com resultado de -763.232. No primeiro quadrimestre de 2019, o Caged registrou 5.529.457 admissões e 5.215.622 demissões, com um saldo positivo de 313.835. Ou seja, as admissões caíram 9,6% e as demissões subiram 10,5% no intervalo de um ano. O resultado da Construção Civil ficou negativo em -21.837. Comércio teve -342.748, Serviços -280.716 e Indústria -127.886.

Para ler na íntegra [clique aqui](#)



## **Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)**

### [STF chega a 2,5 mil processos recebidos relacionados à Covid-19](#)

Supremo Tribunal Federal - 28/05/2020

O Supremo Tribunal Federal (STF) recebeu 2,5 mil processos relacionados à pandemia da Covid-19 desde 12/3, quando foi publicada resolução implementando medidas de distanciamento social como prevenção ao contágio pelo novo coronavírus. Nesse período, foram proferidas mais de 2,3 mil decisões a respeito da matéria. As informações constam no [Painel de Ações Covid-19](#), página no site do Supremo onde é possível acompanhar dados atualizados sobre todos os processos em curso relacionados à pandemia.

### [Novo ato altera regras sobre seguro garantia judicial](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 29/05/2020

A presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ministra Maria Cristina Peduzzi, e o corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Aloysio Corrêa da Veiga, assinaram nesta sexta-feira (29) o [Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT 1/2020](#), que trata do uso do seguro garantia judicial em substituição ao depósito recursal e para garantia de execução trabalhista. O novo ato altera as regras anteriores ([Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT 1/2019](#)) do TST sobre a matéria, em razão de entendimento firmado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

### [TRTs têm atuado com seriedade durante pandemia, avalia corregedor-geral da Justiça do Trabalho](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 27/05/2020

Em transmissão ao vivo (live) realizada nesta quarta-feira (27), o corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Aloysio Corrêa da Veiga, afirmou que a Justiça do Trabalho está se readaptando e se reinventando para assumir seu protagonismo durante a pandemia da Covid-19.



## **Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)**

### [Técnico que optou por pagamento parcelado não receberá férias em dobro](#)

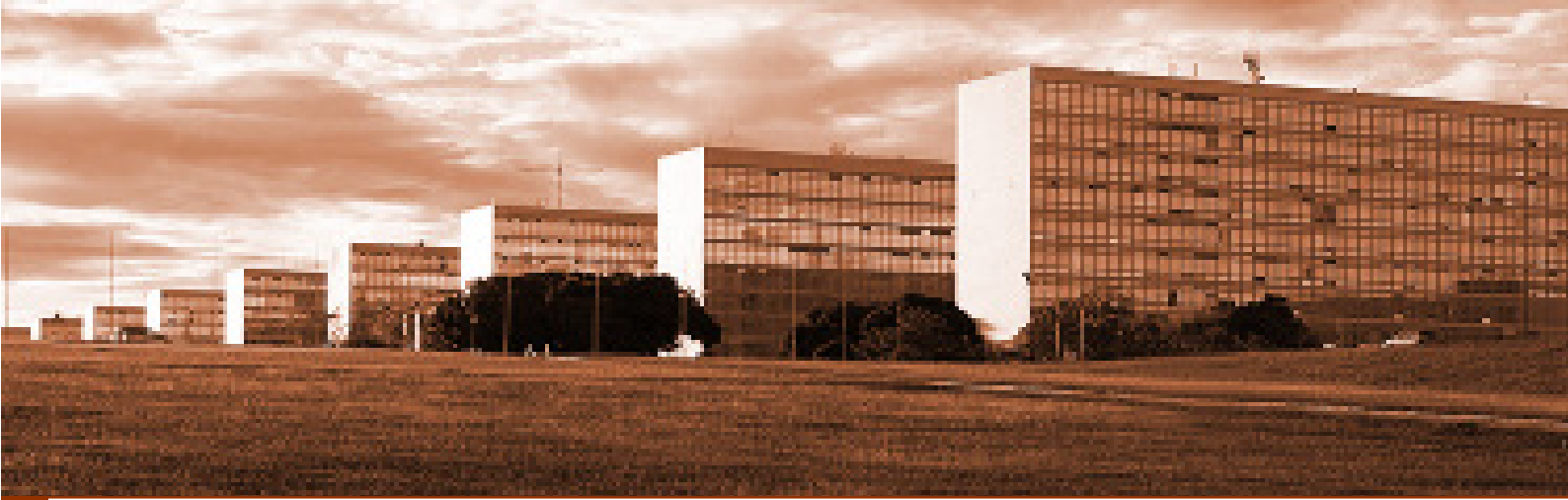
Tribunal Superior do Trabalho - 27/05/2020

A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o recurso de um técnico de cadastro da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (Caern) que pretendia receber as férias em dobro após optar pelo pagamento de forma parcelada. Segundo a Turma, a opção do empregado por essa forma de pagamento afasta a aplicação da [jurisprudência do TST](#) de pagamento em dobro em caso de descumprimento do prazo previsto na CLT.

### [Uso de máscara facial passa a ser obrigatório nas dependências do TST e do CSJT](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 26/05/2020

A partir desta terça-feira (26), o Tribunal Superior do Trabalho (TST) não permitirá a circulação de pessoas nas suas dependências sem o uso de máscaras faciais para prevenir o contágio pelo coronavírus. O Ato Conjunto 26, assinado pela presidente do TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ministra Maria Cristina Peduzzi, leva em consideração o Decreto 40.817/2020 do Distrito Federal, que exige o uso do equipamento de proteção em vias e espaços públicos, transportes coletivos, estabelecimentos públicos, comerciais, industriais e outros.



## **Notícias do Executivo**

### [Ferramenta de autoavaliação trabalhista recebe primeira atualização por setores](#)

Ministério da Economia (Trabalho) - 25/05/2020

Empresas de telesserviços, construção civil, frigoríficos, de serviços de saúde e supermercados já contam com ferramenta específica para o [autodiagnóstico trabalhista](#) em relação às medidas necessárias para evitar a transmissão do coronavírus e combater a covid-19 dentro do ambiente de trabalho. Questionário com tempo de preenchimento de aproximadamente 30 minutos, o autodiagnóstico trabalhista possibilita a identificação da situação básica da empresa, inclusive em relação aos principais riscos de segurança e saúde neste momento de calamidade sanitária.



## **Notícias do Ministério Público do Trabalho**

[Em São Paulo, 11% das denúncias trabalhistas durante a pandemia relatam assédio moral e abusos dos superiores hierárquicos](#)

Ministério Público do Trabalho - 30/05/2020

Cerca de 11% das denúncias trabalhistas relativas à pandemia de Covid-19 recebidas pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) em São Paulo reportaram assédio moral e abuso de superiores hierárquicos. Entre as queixas mais comuns estão a não dispensa para o trabalho remoto, mesmo havendo possibilidade, e a pressão para continuar trabalhando mesmo sem equipamentos de proteção individuais e coletivos.



# Auditor Fiscal do Trabalho

## **Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho**

[Subsecretaria e Superintendências do Trabalho têm canais para receber denúncias e esclarecer dúvidas](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 29/05/2020

Trabalhadores e empregadores brasileiros podem tirar dúvidas sobre seus direitos ou fazer denúncias de descumprimento da lei, de abusos nas relações trabalhistas nas áreas rurais e urbanas e de trabalho escravo. Os canais serão monitorados pela Subsecretaria de Inspeção do Trabalho – SIT e Superintendências e Gerências Regionais do Trabalho em vários estados do país. São telefones fixos, WhatsApps e e-mails dedicados a receber dúvidas e denúncias. Profissionais especializados orientam os usuários sobre os procedimentos adequados para resolver as demandas apresentadas.

[Fids divulga Nota Pública contra aprovação do relatório apresentado à MP 927-20](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 27/05/2020

O Fórum Interinstitucional de defesa do Direito do Trabalho e da Previdência Social – Fids, que o SINAIT integra, divulgou [Nota Pública](#) em que se manifesta contrário à aprovação do [relatório apresentado à Medida Provisória 927/2020](#). O parecer do relator, deputado Celso Maldaner (MDB-SC), publicado nesta terça-feira, 26 de maio, traz embutidas matérias estranhas ao texto original da MP, o que, segundo o Fids, afronta literalmente a Constituição da República.



# eSocial

## **Notícias do e-Social**

### [eSocial doméstico passa a exibir guias pagas](#)

Portal eSocial - 27/05/2020

Funcionalidade muito aguardada pelos empregadores, a consulta de guias pagas passa a fazer parte das ferramentas disponíveis para os empregadores domésticos. Com ela, será possível consultar todas as guias DAE (Documento de Arrecadação do eSocial) já pagas em cada mês, o que facilita o controle do cumprimento das obrigações pelos empregadores. A consulta, que até então só era feita diretamente no eCAC da Receita Federal, está disponível também como funcionalidade do eSocial.

### [Portal de conteúdo e notícias do eSocial migrará para o gov.br](#)

Portal eSocial - 26/05/2020

Está prevista para o final de junho a migração do portal de conteúdo do eSocial para a plataforma gov.br, o portal que reúne, em um só lugar, serviços para o cidadão e informações sobre a atuação do Governo Federal. Com a migração, todos os conteúdos, incluindo os Manuais, Documentação Técnica, Perguntas Frequentes e notícias relacionadas ao eSocial passarão a fazer parte da plataforma única.



## **Outras Notícias**

### [Adequação do meio ambiente do trabalho em tempos de Covid-19](#)

Consultor Jurídico - 29/05/2020

O meio ambiente do trabalho não se restringe ao local de trabalho estrito do trabalhador, o qual abrange o local de trabalho, os instrumentos de trabalho, o modo da execução das tarefas e a maneira como o trabalhador é tratado pelo tomador de serviços e pelos próprios colegas de trabalho. Para que haja um meio ambiente de trabalho seguro, adequado e livre de riscos, é necessário que os tomadores de serviços assegurem “redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança” (inc. XXII do art. 7º da CF).

### [Indenizações trabalhistas: força maior e fato do príncipe](#)

Consultor Jurídico - 28/05/2020

Os operadores do Direito do Trabalho no Brasil normalmente veem com cautela modificações extremas à legislação trabalhista, principalmente quando envolvem suposta flexibilização de suas normas. Entre os motivos de tamanha precaução, sem dúvida, está o receio acerca de como será o entendimento da Justiça do Trabalho sobre as alterações havidas. Para alguns casos, inclusive, estes operadores só veem plena segurança jurídica após as devidas considerações do Supremo Tribunal Federal, como no caso da Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017), o qual ainda analisará diversos pontos da legislação que permanecem sob intensa discussão em outros tribunais.

### [Contato com cimento não gera adicional de insalubridade, diz TRT-12](#)

Consultor Jurídico - 28/05/2020

Profissionais que trabalham manuseando cimento, como pedreiros, auxiliares e serven-





## **Outras Notícias**

tes de obra, não têm direito a receber adicional de insalubridade, uma vez que não há previsão legal para tal concessão. O entendimento é da 5ª Câmara do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

### [Como voltar à normalidade contratual no Direito do Trabalho?](#)

Consultor Jurídico - 27/05/2020

A legislação trabalhista emergencial, consubstanciada especialmente nas Medidas Provisórias 927 e 936, permitiu a flexibilização de diversos importantes direitos trabalhistas a partir da alteração contratual ou de modificações na execução dos contratos de trabalho em andamento: redução de jornada com redução proporcional de salários, concessão de férias individuais ou coletivas, suspensões de contrato, determinação de teletrabalho para quem até então desempenhava trabalho presencial, banco de horas, dentre outras medidas.



## Atos Normativos

[PORTARIA CONJUNTA INSS N° 12, DE 19 DE MAIO DE 2020](#) (DOU de 25/05/2020 Seção I Pág. 18) - Comunica para cumprimento a decisão judicial proferida na Ação Civil Pública-ACP n° 0216249-77.2017.4.02.5101/RJ, determinando ao INSS que compute, para fins de carência, o período em gozo de benefício por incapacidade não acidentário intercalado e o período em gozo de benefício por incapacidade acidentário, intercalado ou não;

[RESOLUÇÃO CGSIM N° 57, DE 21 DE MAIO DE 2020](#) (DOU de 26/05/2020 Seção I Pág. 17) - Altera as Resoluções CGSIM n°s 51, de 11 de junho de 2019; 22, de 22 de junho de 2010; 29, de 29 de novembro de 2012; e 48, de 11 de outubro de 2018;

[ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 40, DE 2020](#) (DOU de 27/05/2020 Seção I Pág. 97) - Estabelece a prorrogação por sessenta dias da Medida Provisória n° 932, de 31 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 30, do mesmo mês e ano, que "Altera as alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos que especifica e dá outras providências", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias;

[CIRCULAR CEF N° 909, DE 25 DE MAIO DE 2020](#) (DOU de 27/05/2020 Seção I Pág. 154) - Publica a versão 1 do Manual de Orientação às Instituições Financeiras - Utilização do Saque-Aniversário FGTS como Garantia na Modalidade de Cessão ou Alienação Fiduciária em Operações de Crédito;

[ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 44, DE 2020](#) (DOU de 28/05/2020 Seção I Pág. 07) - Estabelece a prorrogação por sessenta dias da Medida Provisória n° 936, de 1° de abril de 2020, publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que "Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n° 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro



## Atos Normativos

de 2020, e dá outras providências;

[RESOLUÇÃO CODEFAT Nº 862, DE 27 DE MAIO DE 2020](#) (DOU de 28/05/2020 Seção I Pág. 32) - Aprova a Proposta Orçamentária do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT para o exercício de 2021;

[RESOLUÇÃO CODEFAT Nº 864, DE 27 DE MAIO DE 2020](#) (DOU de 28/05/2020 Seção I Pág. 33) - Dispõe sobre a ampliação do prazo de contratação de operações de crédito e o recolhimento das remunerações e reembolsos dos depósitos especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT pelas instituições financeiras, no período da pandemia do coronavírus Covid-19;

[PORTARIA SEPRT Nº 13.133, DE 28 DE MAIO DE 2020](#) (DOU de 29/05/2020 Seção I Pág. 184) - Dispõe sobre a localização das Gerências Regionais do Trabalho e das Agências Regionais das Superintendências Regionais do Trabalho, com as respectivas vinculações administrativas e extinção de Agências Regionais. (Processo 19964.101084/2020-90);

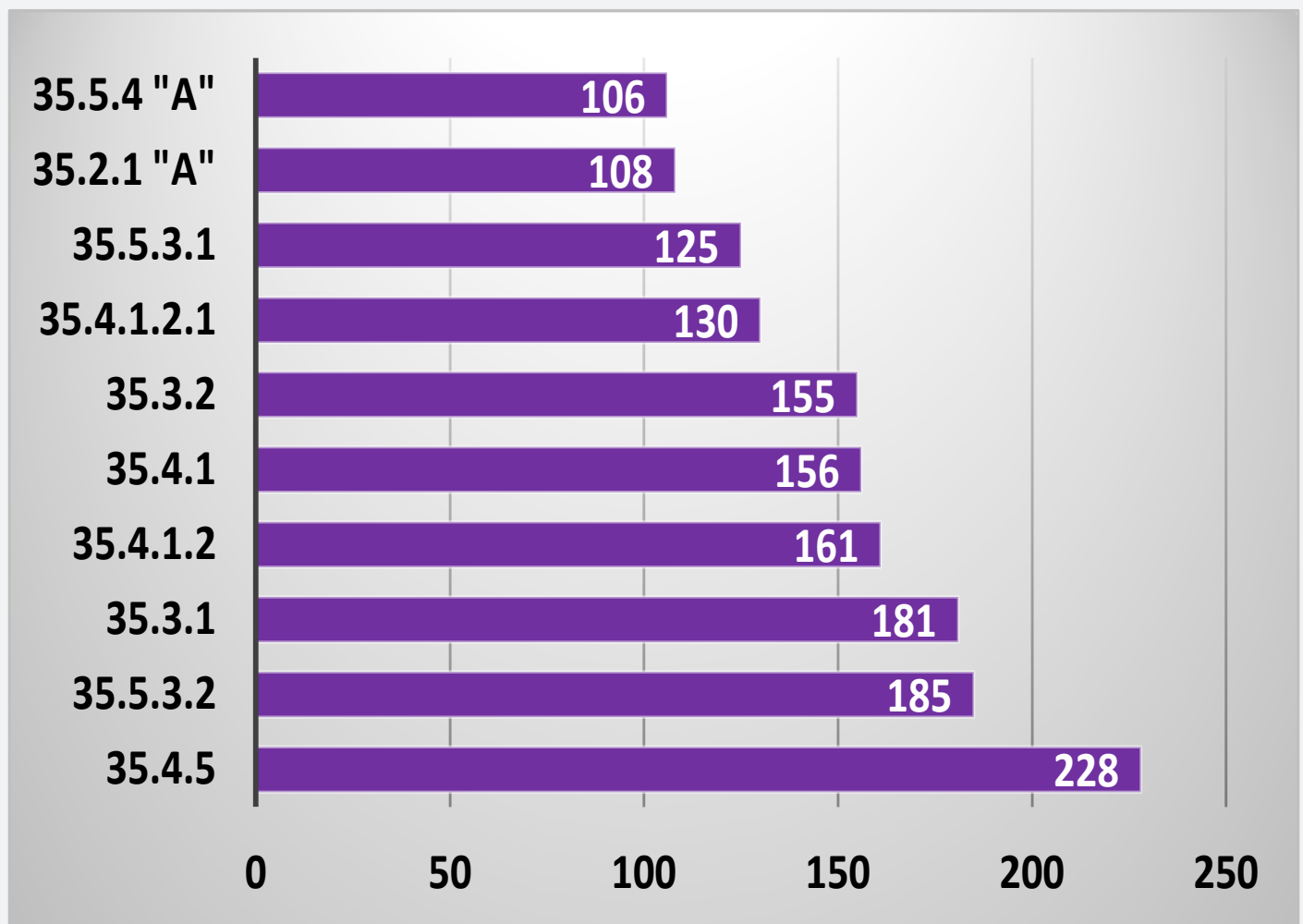
[PORTARIA FUNDACENTRO Nº 148, DE 28 DE MAIO DE 2020](#) (DOU de 29/05/2020 Seção I Pág. 194) - Prorroga o prazo previsto na [Portaria nº 65, de 17 de março de 2020](#), que foi estendido pelas Portarias nº 96 de 15 de abril de 2020 e nº 137 de 16 de maio de 2020, até 15/06/2020.





## Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens da Norma Regulamentadora n.º 35 (Trabalho em Altura) mais capitulados como "Interdição" durante a fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no período de 2012 a 2017:



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/ME

# Dados estatísticos de Fiscalização

**Interdição** : É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os artigos da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram utilizados para paralisar as atividades de itens encontrados nos canteiros de obra da Indústria da Construção, por ter sido caracterizado “grave e iminente risco” a segurança e a saúde dos trabalhadores, durante a ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “notificações”, “autuações” ou “regularizados na ação fiscal” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

**35.4.5** Todo trabalho em altura deve ser precedido de Análise de Risco.

**35.5.3.2** O trabalhador deve permanecer conectado ao sistema de ancoragem durante todo o período de exposição ao risco de queda.

**35.3.1** O empregador deve promover programa para capacitação dos trabalhadores à realização de trabalho em altura (Dispositivo revogado pela Portaria nº 915/2019).

**35.4.1.2** Cabe ao empregador avaliar o estado de saúde dos trabalhadores que exercem atividades em altura, garantindo que:

- a) medidas para evitar o trabalho em altura, sempre que existir meio alternativo de execução;
- b) medidas que eliminem o risco de queda dos trabalhadores, na impossibilidade de execução do trabalho de outra forma;
- c) medidas que minimizem as consequências da queda, quando o risco de queda não puder ser eliminado.

**35.4.1** Todo trabalho em altura deve ser planejado, organizado e executado por trabalhador capacitado e autorizado.

**35.3.2** Considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de oito horas, cujo conteúdo programático deve, no mínimo, incluir:

**35.4.1.2.1** A aptidão para trabalho em altura deve ser consignada no atestado de saúde ocupacional do trabalhador.

**35.5.3.1** O sistema de ancoragem deve ser estabelecido pela Análise de Risco. (Item alterado pela Portaria 1.113/2016 - 35.5.3.1 O SPCQ deve ser projetado por profissional legalmente habilitado.)

**35.2.1** Cabe ao empregador:

**a)** garantir a implementação das medidas de proteção estabelecidas nesta Norma;

**35.5.4** Quanto ao ponto de ancoragem, devem ser tomadas as seguintes providências:

**a)** ser selecionado por profissional legalmente habilitado; (Item alterado pela Portaria 1.113/2016)



**Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)**

*José Carlos Martins*

*Presidente*

**Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)**

*Fernando Guedes Ferreira Filho*

*Presidente da CPRT*

*Gilmara Dezan*

*Supervisora de Projetos e Assessora da CPRT*

**Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas**

*Clovis Veloso de Queiroz Neto*

*Consultor CBIC e Responsável Técnico*